

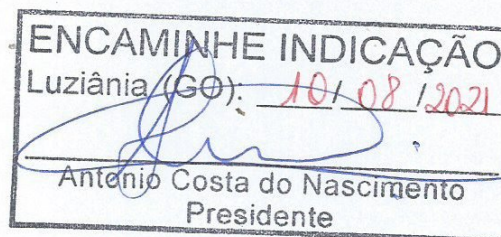


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Elvis Macário Rodrigues dos Santos

Indicação nº 06/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:

“Solicito que nosso Prefeito Municipal Diego Vaz Sorgatto, em parceria com o Governador do Estado Ronaldo Caiado, Façam a inclusão de uma Psicóloga na equipe da DEAM (Delegacia Especializada da Mulher)”

JUSTIFICATIVA

É sabido que mesmo com a instituição de serviços, há dificuldades na implantação das políticas de atendimento que garantam efetivamente os direitos da mulher. E com o intenso aumento do fenômeno da violência contra a mulher se faz urgente a tomada de medidas a fim de atenuá-la, preveni-la e eliminá-la da convivência social. Tendo em vista que a Lei Maria da Penha incentiva mulheres em situação de violência a denunciar a situação sofrida, e estabelece como um de seus principais objetivos a proteção a fim de resgatar o direito da Mulher de viver com dignidade, proponho o presente Projeto de Lei que tem por escopo autorizar o executivo municipal a proceder à criação do cargo de Psicóloga na DEAM – Delegacia da Mulher de Luziânia-GO.

Visto a importância do trabalho da psicologia como ferramenta de auxílio para um melhor atendimento à demanda que procura a delegacia da mulher que ao chegar numa delegacia, mesmo as especializadas, ainda não tem acesso de fato a viabilização de tudo que reza a Lei Maria da Penha, bem como a necessidade dos agentes envolvidos no atendimento direto a esta demanda, além de pertencerem ao mesmo gênero, terem uma escuta atenta, profissional e observadora, que proporcione o rompimento do silêncio, do isolamento e dos atos de violência, aos quais estão submetidas é que se ampara essa proposta.

O amparo dessas mulheres envolve a habilidade de confiarem, de serem apoiadas, de obterem esperanças e forças para enfrentarem a realidade com autonomia. A mulher que consegue se erguer e ter coragem de ir até uma delegacia, precisa de acolhimento local, imediato e posteriormente encaminhamentos efetivos, uma vez que já chega com um grito, quase silencioso de um pedido de ajuda, um pedido de socorro num lugar em que procuram serem cuidadas e confortadas, mas que infelizmente, nem sempre encontram.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Elvis Macário Rodrigues dos Santos

Chamo atenção para a necessidade do acolhimento especializado realizado por uma psicóloga dentro da DEAM, no momento da queixa, por ser uma profissional do mesmo gênero de quem procura o atendimento, e assim criar condições adequadas para a criação de vínculo e transmitir confiança à vítima, que por muitas vezes desejou fazer a denúncia, mas que fora desencorajada não somente pela sociedade e pelo medo imposto pelo agressor, mas pela falta de atendimento eficaz e acolhimento adequado numa delegacia criada para a mulher, mas que em muitos casos, é lotada por homens na linha de frente do atendimento, o que gera desconforto, desperta gatilhos emocionais capazes de fazer a vítima desistir de realizar a denúncia, ou em outros casos, até mesmo ser desencorajada pelo próprio agente que não tem preparo adequado para a demanda.

A presença de uma psicóloga é de suma importância para fornecer às mulheres um atendimento humanizado, diferenciado, específico, de encorajamento e de empatia a fim de prevenir e reprimir violências contrastais, fazer o encaminhamento ao serviço de atendimento adequado em cada caso, e ainda desenvolver políticas de atendimento mais eficientes e eficazes às demandas da instituição.

Contando que este também seja o entendimento de Vossas Excelências, esperamos a análise e aprovação unânime por esta respeitável Casa de Leis de Luziânia-GO.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Elvis Macário Rodrigues dos Santos
Vereador

